



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N.º 435, DE 20 DE MAIO DE 2022**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Edital nº 02/2022/CAHL/CETEC/CETENS/CCAAB, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar as Comissões de Execução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital nº 02/2022, publicado no D.O.U de 04 de maio de 2022, a ser composta pelos servidores a seguir:

**Centro de Artes, Humanidades e Letras**

**Membros da Comissão de Execução:**

Leonardo de Freitas Neto – SIAPE 1752875 (Presidente)  
Aline Borges de Oliveira – SIAPE 2261054  
Danilo da Conceição Valverde – SIAPE 1983553  
Juliana Alves Braga – SIAPE 1864324  
Virgílio Justiniano dos Santos Filho – SIAPE 1752889

**Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas**

**Membros da Comissão de Execução:**

Joaquim da Silva Ferreira – SIAPE 1726229 (Presidente)  
Fabiane Ribeiro Viana – SIAPE 2013719  
Ari Marques de Araújo Neto – SIAPE 2257888  
Frederico dos Santos Lordelo – SIAPE 1075738

**Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade**

**Membros da Comissão de Execução:**

Anne Magali Lima Neiva – SIAPE 2140774 (Presidente)  
Kelly Grazielly da Silva Siqueira e Cerqueira – SIAPE 1557654  
Luíza Teles Barbalho Ferreira – SIAPE 1652285

**Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas**

**Membros da Comissão de Execução:**

Rodrigo Jesus de Oliveira - SIAPE 2426970 (Presidente)  
Thayse Roberta Araújo Pereira - SIAPE 2267151  
Marcio Eloy Machado da Silva - SIAPE 1836355  
Joel Carlos Coutinho da Silva Filho - SIAPE 1761266  
Juliana Nascimento dos Santos - SIAPE 2263528  
Adailton Conceição dos Santos - SIAPE 2312529  
Acidailza Fernandes Mascarenhas - SIAPE 1753216

Art. 2º – Compete às Comissões a realização de atividades de execução do processo seletivo, salvo quanto aos Presidentes, a quem compete coordenar e supervisionar as atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas/BA, 20 de maio de 2022

**Wagner Tavares da Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal